



**COORDENAÇÃO DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA**

**EDITAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA  
MESTRADO 2016/1**

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **9 a 19 de Novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Oncologia, Curso de Mestrado, para turma com início em 2016/1º semestre.

**I - VAGAS E CLIENTELA:**

I.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a portadores de diploma de nível superior, de duração plena, nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, outorgado por instituição oficial ou reconhecida.

I.2 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Oncologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

**II - INSCRIÇÃO:**

**II.1. Período e local das Inscrições:**

a) As inscrições serão realizadas no período de **9 a 19 de Novembro de 2015, de segunda-feira a sexta-feira** (exceto feriados), das **10:00h às 12:00h**.

b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação, situada à Rua André Cavalcante, 37, segundo andar, Sl. 12, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

c) O candidato deverá efetuar um depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor de Fundação Ary Frauzino, no Banco Itau (341), agência nº 0541, conta corrente nº 02900-5.

d) Após efetuar o depósito da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido do comprovante original do depósito bancário, da ficha de inscrição, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

**II.2. Documentos exigidos:**

a) Declaração atestando a disponibilidade de tempo integral para o cumprimento das atividades do Programa;

b) 01 (uma) foto 3x4;

c) Cópia da carteira de identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Formulário de inscrição;

f) Projeto de Tese – súmula do projeto aprovado pelo orientador, em no máximo quatro páginas;

g) Cópia do diploma de graduado (bacharel ou licenciado);

g.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a provável data de conclusão da colação de grau. Neste caso, a cópia da declaração de conclusão deverá ser entregue até o primeiro dia útil do ano letivo de 2015; e a cópia do diploma de graduado até 12 meses após a matrícula;

h) Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação;

I) *Curriculum Vitae* do candidato (padrão *Lattes* resumido);

j) *Curriculum Vitae* do Orientador (padrão *Lattes* resumido dos últimos 5 anos, em que constem somente as publicações indexadas, capítulos de livros, patentes, orientações concluídas e orientações em andamento, projetos aprovados, cooperações internacionais e títulos ou prêmios). O orientador deverá ter sido previamente credenciado para orientação pela Comissão de Coordenação da Pós-graduação em Oncologia;

K) Para candidatos que pleitearem bolsa, declaração atestando que não acumularão a bolsa com qualquer outra fonte de renda por prestação de serviços ou empregos;

L) Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

l.1) cópia do diploma de mestrado e histórico escolar do mestrado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

l.2) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

### II.3. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Oncologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada;

a.1) A confirmação da inscrição dos candidatos só será efetuada mediante avaliação pela Comissão de Pós-Graduação da adequação dos projetos às linhas de pesquisa da área e a viabilidade de conclusão dos mesmos no tempo regular para a integralização do curso de mestrado, que é atualmente de 24 (vinte e quatro) meses.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela secretaria do Programa no dia **25 de novembro de 2015 (quarta-feira) às 16:00h**, após a análise da documentação apresentada recebendo a menção: Inscrição Aceita ou Inscrição não Aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, e não atenderem ao solicitado no item **a.1** terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

### III – PROCESSO SELETIVO:

**III.1** O processo seletivo será realizado no período de **30 de novembro a 9 de Dezembro de 2015**, por Banca de Seleção única, formada por docentes credenciados no Programa e constará das seguintes etapas obrigatórias às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Exame de interpretação do texto científico em Língua Inglesa (caráter eliminatório), no qual o candidato deverá responder a perguntas formuladas em relação a dois trabalhos científicos em língua inglesa a serem escolhidos entre oito trabalhos apresentados na hora do exame ao candidato, em até 180 minutos, sem uso de dicionário;

b) Entrevista (caráter eliminatório e classificatório), na qual o candidato será argüido sobre o seu projeto de pesquisa e/ou sobre temas relacionados;

c) Avaliação do *curriculum vitae* do candidato (caráter classificatório);

d) Avaliação do *curriculum vitae* do orientador (caráter classificatório).

### IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) No exame de interpretação de texto científico em língua inglesa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

b) Será considerado aprovado no exame, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

c) Para revisão de prova, o candidato deverá encaminhar a secretaria do programa um pedido assinado pelo orientador credenciado, detalhando as questões que deseja que sejam revisadas, bem como justificativa.

d) Será considerado aprovado na avaliação da entrevista, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

- e) Na análise do *Curriculum vitae* do candidato e do orientador será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- f) Dos resultados das etapas a, d, e será extraída média ponderada final obtida pelo candidato, com peso 1 (um) para os itens: exame de interpretação de texto em língua inglesa, avaliação do *curriculum vitae* do candidato, e avaliação do *curriculum vitae* do orientador; e peso 2 (dois) para o item: entrevista;
- g) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 6,0 (seis). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- h) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética;
- i) Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
- i.1) maior nota na entrevista;
  - i.2) maior nota no exame de texto científico em língua inglesa;
  - i.3) maior nota no *Curriculum vitae* do candidato;
  - i.4) maior nota no *Curriculum vitae* do orientador;
  - i.5) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### **V – MATRÍCULA:**

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais do histórico escolar completo e diploma de Graduado, CPF, e carteira de identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Graduado, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, poderá implicar no desligamento do aluno no curso.
- d) A data da matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Oncologia, será no período de **11 a 22 de janeiro de 2016, das 10:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira**, exceto feriados, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia do Instituto Nacional de Câncer.
- e) Poderá haver reclassificação de candidatos, desde que haja desistência de um candidato que tenha obtido aprovação entre os 20 primeiros, e a critério da comissão de seleção.

#### **VI – CALENDÁRIO:**

##### **a) Inscrições:**

Data: **9/11/2015 a 19/11/2015**

Horário: 10:00 às 12:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

##### **b) Resultado da Inscrição:**

Data: **25/11/2015**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

##### **c) Exame de interpretação de texto em língua Inglesa:**

Data: **30/11/2015**

Horário: 09:00 as 12:00h

Local: Anfiteatro do Programa de Pós-graduação em Oncologia

##### **d) Resultado do Exame de interpretação de texto em língua Inglesa:**

Data: **2/12/2015**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

##### **e) Pedido de revisão da Prova de Interpretação de texto em língua Inglesa**

Data: **3/12/2015**

Horário: 09:00 as 10:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

**f) Resultado do pedido de revisão e Divulgação do Horário das Entrevistas**

Data: **4/12/2015**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

**g) Entrevistas:**

Data: **7 a 9/12/2015**

Horário: 09:00 às 18:00h

Local: Anfiteatro do Programa de Pós-graduação em Oncologia

**h) Divulgação do Resultado Final:**

Data: **18/12/2015**

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia

**i) Matrícula:**

Data: **11 a 22/01/2016**

Horário: 10:00 às 12:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia, INCA

**VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) O resultado final de todos os candidatos, com as notas obtidas em todas as etapas, ficarão disponíveis para vistas do candidato na Secretaria do Programa por 30 dias, a contar a partir da data do resultado final.

c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2012/1º semestre;

d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção;

e) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;

f) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos para retirada na secretaria do Programa de Pós-graduação em Oncologia, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados;

g) Informações sobre as inscrições ao Mestrado poderão ser obtidas através dos telefones (21)3207-6508/3207-6572(FAX), pelo e-mail [posgraduacao.cpq@inca.gov.br](mailto:posgraduacao.cpq@inca.gov.br) ou através do site [pgoncologia.inca.gov.br](http://pgoncologia.inca.gov.br);

h) Os resultados da seleção **não serão divulgados por telefone**;

i) Serão aceitos recursos para revisão de erro material (por erro material entende-se erro no cômputo das notas).

**VIII- CONCESSÃO DE BOLSAS:**

Não está garantida a concessão de bolsas aos candidatos aprovados e matriculados. As bolsas para o mestrado são concedidas pelas agências de fomento e pelo Ministério da Saúde à Coordenação do Curso e, serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos neste processo seletivo e para pessoas que não possuem nenhum vínculo empregatício.

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA**

**Rua André Cavalcanti nº 37 / 1º andar**

**Centro – Rio de Janeiro - RJ**

**Tel: (021) 3207-6508 Fax: (021) 3207-6572**

**E-mail: [posgraduacao.cpq@inca.gov.br](mailto:posgraduacao.cpq@inca.gov.br)**

**Homepage: [pgoncologia.inca.gov.br](http://pgoncologia.inca.gov.br)**